



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019956/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 376, de 18 de dezembro de 2023, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta para a criação de um Centro de Estudos e Pesquisas em Escravidão, Intolerância, Racismo e Discriminação Racial e Ambiental, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Representação	Membros
Reitoria - Unilab	Roque do Nascimento Albuquerque (Presidente)
Reitoria - Universidade Zumbi dos Palmares	José Vicente (Vice-Presidente)
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - Unilab	Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Unilab	Antônio Célio Ferreira dos Santos
Secretaria de Controle Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação - Unilab	Francisco Sávio da Silva
Universidade Zumbi dos Palmares	Valdir Martins
Universidade Zumbi dos Palmares	Acácio Sidinei Almeida Santos
Universidade Zumbi dos Palmares	Raphael de Lima Vicente
Bolsista Pós-Doutorado Júnior CNPq/FUNCAP	Christianne Silva Vasconcelos

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do referido GT.

Art. 3º As demais disposições da Portaria Reitoria/Unilab nº 376, de 18 de dezembro de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851260** e o código CRC **06481BF4**.